



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da **Câmara Municipal de Évora**, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504 828 576, considerando:

- A. A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020;
- B. A classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia;
- C. A situação de calamidade em Portugal, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril;
- D. O artigo 4º da supra citada Resolução do Conselho de Ministros que impõe o teletrabalho como obrigatório sempre que as funções (e não as tarefas) o permitam, o que abrange a totalidade dos trabalhadores inseridos nas carreiras gerais de técnico superior e assistente técnico e nas especiais de fiscal municipal e de informática, mas não a totalidade dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional;

Determino que todos os dirigentes, em relação às respetivas unidades que dirigem e aos trabalhadores não abrangidos pela obrigatoriedade legal de teletrabalho, identifiquem e proponham medidas progressivas de retoma compatíveis com Situação de Calamidade, considerando que:

- 1. Os edifícios municipais não devem, em simultâneo, receber mais de 50% dos trabalhadores;
- 2. Deve retomar-se progressivamente a atividade municipal com regresso progressivo destes trabalhadores;
- 3. Manter teletrabalho quando justificado e produtivo;
- 4. Propor, até 8 de maio, com respeito pelos direitos laborais, novos horários compatíveis com a Situação de Calamidade e a retoma progressiva do trabalho: estes horários devem procurar evitar a concentração de trabalhadores, nomeadamente, nas entradas e saídas e no período de almoço; estudar, em particular, a introdução de horários desfasados;
- 5. Assegurar processo participado de implementação dos novos horários a 18/5;





6. Reiniciar atendimento presencial com marcação prévia, implementando as barreiras acrílicas já adquiridas ou produzidas na CME.

Évora, Paços do Concelho, aos 4 dias do mês de maio de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DC/DJ)